



# Aberta a Semana do Trânsito em Cachoeiro



Cachoeiro deu início às ações locais da Semana Nacional do Trânsito nesta terça (18), na Câmara Municipal, com palestra e entrega de certificados de boa conduta a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Escolhido pelo Conselho Nacional de Trânsito para este ano, o tema “Nós somos o trânsito” foi abordado pela engenheira Lucélia Fehlberg, do Departamento de Estradas de Rodagem do

Espírito Santo (DER-ES), convidada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, organizadora da série de atividades de conscientização, que seguem até o próximo dia 25. **pág. 3**

**Cinema ambiental para estudantes na próxima semana** *pág. 3*



**Educação promove turnês culturais em escolas municipais** *pág. 4*



**Política Municipal de Educação Ambiental em elaboração** *pág. 5*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCELLO PINTO RODRIGUES**  
Controlador Geral do Município

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FELIPE RIBEIRO MACEDO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança e Trânsito

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**  
Secretário de Fazenda

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SILVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Começam as ações da Semana do Trânsito em Cachoeiro

Cachoeiro deu início às ações locais da Semana Nacional do Trânsito nesta terça (18), na Câmara Municipal, com palestra e entrega de certificados de boa conduta a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Escolhido pelo Conselho Nacional de Trânsito para este ano, o tema “Nós somos o trânsito” foi abordado pela engenheira Lucélia Fehlberg, do Departamento de Estradas de Rodagem do Espírito Santo (DER-ES), convidada pela Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, organizadora da série de atividades de conscientização, que seguem até o próximo dia 25.

Segundo Fehlberg, a campanha tem o objetivo de envolver a sociedade nas ações e propor uma reflexão sobre uma nova forma de encarar a mobilidade, com mudança de atitudes para se reverter o quadro de alto índice de acidentes e mortes no país.

“As ações para uma melhora no trânsito precisam ser coordenadas e terem investimento em infraestrutura adequada como sinalização e reforço na educação de pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas. Todos nós, além de motoristas, somos também pedestres. Precisamos concentrar esforços por um trânsito mais seguro para todos”, disse.

De acordo com Paulo Xavier Bento, servidor do Departamento de Educação Cidadã e Trânsito da Semset, durante a semana, serão feitas atividades de distribuição de materiais educativos nas ruas e igrejas e palestras em escolas do município. “Buscamos alertar a todos sobre a necessidade de rever e mudar hábitos em favor de um convívio mais harmônico no sistema de trânsito”, avalia.

O secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Júnior, destacou que, na gestão do trânsito, o município atua de forma permanente em três frentes: com



*Abertura foi realizada com palestra e homenagens nesta terça (18)*

manutenção e melhorias na sinalização viária; com ações educativas e com fiscalização nas ruas. Entretanto, todos precisam fazer a sua parte. “Com a campanha, queremos que cada cidadão reflita sobre o que tem feito para melhorar e contribuir para um trânsito mais humano e civilizado em nossa cidade”, frisa.

## Programação

**Quarta (19)** - Panfletagem no centro da cidade, durante a manhã; e na Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro (Faccaci), em Morro Grande, à noite, a partir das 18h.

**Quinta (20)** - Palestras para alunos do colégio IPE, no bairro Campo Leopoldina, que acontece nos turnos matutino (às 8h) e vespertino (às 13h).

**Sexta (21)** - Panfletagem às 18h, em frente à Multivix, no bairro Independência.

**Sábado (22)** - Panfletagem às 8h30, em ação global no Coronel Borges, e às 16h, na igreja adventista do Coramara.

**Domingo (23)** - A equipe do Departamento de Educação Cidadã e Trânsito visitará a segunda igreja batista de Cachoeiro (rua Dona Joanna, Centro), às 18h, onde fará palestra e distribuirá panfletos educativos.

**Segunda (24)** - Às 9h40, acontece palestra no Liceu Muniz Freire, no bairro Independência.

**Terça (25)** - Encerramento da programação com panfletagens na Praça Jerônimo Monteiro, no centro e na escola municipal Anacleto Ramos, no Ferrovários.

## Projeto leva cinema ambiental a escolas da cidade

Na próxima semana, o Cineclubes Itinerante Rota dos Parques realizará três dias de exibições de filmes com temas ambientais em escolas municipais e comunidades de Cachoeiro.

Serão apresentadas, aos alunos, obras audiovisuais de ficção, documentários e animações nacionais. E é só o início do calendário de exibições, que irá até dezembro deste ano.

A iniciativa tem apoio da prefeitura, por meio da Lei Rubem Braga, e é conduzida pelo Instituto Rota dos Parques, Organização Não Governamental (ONG) sediada em Cachoeiro, que visa à promoção da preservação ambiental e à defesa do patrimônio cultural dos parques brasileiros.

A primeira escola a receber o projeto

será a Emeb Athay Cagnin, no bairro Nossa Senhora de Fátima, dia 26, nos turnos da manhã e da tarde. O tema da exibição será “Sustentabilidade e qualidade de vida para todos”.

No dia 27, no período da manhã, será a vez da Emeb Luiz Semprini, no distrito de Pacotuba, onde será apresentado o tema “Recursos Hídricos - Impacto na qualidade da água no meio rural x consumo consciente”, também no período da manhã e da tarde.

Fechando o calendário deste mês, no dia 28, na sede do projeto Villagindo Para Ser Feliz, no bairro Village da Luz, às 19h, tem a exibição de filme sobre “Resíduos sólidos e a responsabilidade com o patrimônio natural e construído”.



*Alunos terão acesso a obras audiovisuais de ficção, documentário e animações*

# Turnê pedagógica propõe intercâmbio cultural entre escolas municipais



Objetivo é do incentivar a troca de experiências e deb práticas pedagógicas entre as unidades

Os estudantes das escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim serão incentivados a promover apresentações culturais em outras unidades de ensino da rede, trocando experiências e produzindo novas oportunidades de aprendizagem. A Secretaria Municipal de Educação incentivará essas iniciativas por meio da Turnê Pedagógica “Encontro com as Linguagens e a Cultura”.

As inscrições para as escolas interessadas em fazerem as apresentações já estão abertas e podem ser feitas por qualquer professor da rede, voluntariamente. Segundo a subsecretária de Educação Básica, Patrícia Gama, a iniciativa

permite que os alunos vivenciem diferentes textos e leituras artísticas, que já são desenvolvidas no cotidiano das escolas municipais.

“A maioria das nossas unidades já trabalham com apresentações culturais no cotidiano escolar, dentro das próprias unidades. É uma prática arraigada nas nossas vivências pedagógicas. As turnês serão parte da construção de uma nova rede de conhecimento. Com elas, podemos visualizar inventividades e o protagonismo dos alunos”, conta.

As regras para participação na turnê pedagógica e o formulário de inscrição estão disponíveis na edição do último dia 12 do Diário Oficial do

Município, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br). Cada professor poderá fazer uma apresentação por mês, desde que faça o pedido com, no mínimo, 30 dias de antecedência, para que a secretaria possa providenciar o transporte.

Neste ano, a data limite para as apresentações será dezembro, mas a intenção é dar continuidade, no ano que vem, a partir de fevereiro, como forma de incentivar o protagonismo estudantil no processo de construções de conhecimentos na área de Códigos e Linguagens, além de criar novos espaços para prestigiar os fazeres pedagógicos de sucesso na rede.

## Coleta inteligente Descarte consciente

## Cachoeiro, uma cidade em transformação.



**LIXO TEM DIA E  
LUGAR CERTO!**  
ATENÇÃO AO DIA DE COLETA EM SEU BAIRRO.



**CIDADE  
LIMPA**



**156**  
OUVIDORIA  
MUNICIPAL



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

# Política Municipal de Educação Ambiental tem elaboração participativa



*O documento normatizará programas e projetos ambientais desenvolvidos na cidade*

Em encontro promovido na manhã desta terça-feira (18), no Centro Integrado de Atividades Educacionais (Ciae) Newton Braga, o secretário de Meio Ambiente de Cachoeiro, Milas Aldrin Alves, apresentou, ao Conselho Municipal de Educação, a minuta da Política Municipal de Educação Ambiental.

Ele estava acompanhado de uma equipe de sua pasta e de representantes da Secretaria de Educação (Seme) que compõem o grupo de trabalho responsável pela elaboração do documento, que normatizará programas e projetos ambientais desenvolvidos por escolas, empresas, organizações

sociais e demais órgãos públicos e privados.

“A reunião foi considerada por todos do conselho como bastante produtiva. Trata-se de um marco e um legado para a nossa cidade, tendo em vista que servirá de base para a conclusão do Plano Municipal de Educação Ambiental, e, ainda, de decretos, portarias e instruções normativas que conferirão maior transparência e padronização às ações de educação ambiental no município, o que é um anseio de empresários, consultores, professores e profissionais da área”, explica o secretário Milas Alves, ao reforçar que o objetivo é o de adequar a lei que já existe na esfera estadual e federal.

O secretário esclarece que a população também será ouvida, por meio de seminários a serem realizados nos próximos meses, e destaca que a educação ambiental deve ser trabalhada de forma articulada, com enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo. “Dessa forma, diversos atores serão ouvidos para a construção do documento”, acrescenta Milas.

No dia 3 de outubro, a minuta será apresentada ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, como uma das etapas de contribuições e análises, para, então, posteriormente, ser encaminhado à Câmara dos Vereadores.

## Casa dos Braga recebe roda de conversa sobre literatura

Chega à reta final, nesta semana, a programação do 6º Festival de Leituras Dramáticas, que acontece, mensalmente, em Cachoeiro de Itapemirim, na Casa dos Braga, desde junho.

Na quarta-feira (19), às 19h, tem a roda de conversa “No princípio era o verbo... A palavra como ponto de encontro”, com quatro profissionais da literatura no Espírito Santo: os escritores Saulo Ribeiro (da Editora Causa) e Marcelo Grillo (da Editora Cachoeiro Cult); a escritora e contadora de histórias Maria Elvira Tavares Costa e, ainda, Ériton Berçaco, mestre em literatura. A mediação será do ator Luiz Carlos Cardoso.

Na quinta (20), às 8h, será a vez da leitura dramática

do livro “Arquitetura do Nada” com o Grupo Anônimos de Teatro (organizador do festival) e, em seguida, bate-papo com a autora Nayara Tognere.

O 6º Festival de Leituras Dramáticas Capixabas é uma ocupação artística do Grupo Anônimos de Teatro, que convida artistas do teatro, da música e da literatura – sempre destacando um escritor em particular a cada mês – para participarem de ações de artes integradas e abertas ao público, sempre com entrada franca.

A iniciativa tem apoio da prefeitura de Cachoeiro, do restaurante Bom Apetite e da editora Cachoeiro Cult, e tem patrocínio da Secretaria de Estado da Cultura (Secult), por meio do Funcultura 2017.



*Atividade faz parte do 6º Festival de Leituras Dramáticas Capixabas*



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LIII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de setembro de 2018 - Nº 5665

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 27.970

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORAS, NO EXERCÍCIO DE 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Memorandos de Seq. nº 2-16082/2018 (processo nº 35119/2018) e nº 2-16085/2018 (processo nº 35097/2018), da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar temporariamente as professoras abaixo relacionadas, para atuarem junto à Subsecretaria de Assistência Social – SAS, vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
SAMARA LEMOS DOMINGOS	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (CRAS – Distrito de Burarama)	20/09/18 a 31/12/18
FERNANDA LÚCIA BRITTES LYRA	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	SEMDES/SAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/População de Rua)	20/09/18 a 31/12/18

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2018.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 772/2018

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito

Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 1 - 30.415/2018, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade ao afastamento do expediente da servidora municipal **DANIELLA CRISTINA Q. DA COSTA NUNES BAPTISTA**, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no período de 12, 13 e 14 de setembro de 2018, para participação no XIV Congresso Internacional de Nutrição Funcional, nos termos do Artigo 56, XIV, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 773/2018

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 27.446/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais constantes na relação anexa, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 773/2018**

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES	SEMDURB	2008/2018	15/06/2018	20.734/2018
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	SEMFA	2008/2018	31/07/2018	28.614/2018
CYNTIA ZUCOLTO BARROS	SEMUS	2008/2018	07/08/2018	29.560/2018
DEBORA VIANA PEREIRA	SEME	2008/2018	04/08/2018	29.010/2018
GODOFREDO VIEIRA SIMÕES JUNIOR	SEMUS	2008/2018	07/08/2018	29.681/2018
JAIR VARIAL MARTINS	SEMSET	2008/2018	15/06/2018	18.790/2018
JOSÉ MARIA SÁ GONÇALVES	SEMUS	2008/2018	13/08/2018	30.257/2018
KEILA SABADINI PERCIANO	SEMDURB	2008/2018	31/07/2018	27.247/2018
LUCAS SILVA DIAS	SEMO	2008/2018	31/07/2018	28.426/2018
MARCELA BERGAMASCHI CEI DE SOUZA	SEME	2008/2018	31/07/2018	24.392/2018
MARCILENE CORRENTE TORRES	SEME	2008/2018	01/08/2018	28.896/2018
MARCUS VINICIUS RESSIGUIER MASSON	SEMDURB	2008/2018	01/08/2018	25.843/2018
NALIA TOMAZ DE ARAUJO PASTORE SANTANA	PGM	2008/2018	31/07/2018	23.706/2018
RENATA BRANDÃO DE CARVALHO VIDAURRE	SEMUS	2008/2018	13/08/2018	30.271/2018
ROMARIO RODRIGUES DA SILVA	SEMO	2008/2018	31/07/2018	22.323/2018
SIMONE PACHECO LACERDA	SEMUS	2008/2018	31/07/2018	21.823/2018
TÂNIA MARIA BOTELHO MONTENEGRO	SEME	2008/2018	31/07/2018	28.630/2018
TIAGO BARBOZA DE PRA	SEMDURB	2008/2018	05/08/2018	28.757/2018

**PORTARIA Nº 787/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do**

Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Dar publicidade a concessão de vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente aos servidores municipais abaixo relacionados, nos termos dos artigos 75, 76 c/c artigo 148, da Lei n.º. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	REF.	A PARTIR DE	PROC. Nº
ANGELA GOMES VIVACQUA	SEME	2008/2018	01/08/2018	25.927/2018
CLAUDIA PINHEIRO DA SILVA	SEME	2008/2018	01/08/2018	25.953/2018
CYNTHIA SCHAYDEGGER GONÇALVES SANT'ANNA	SEME	2008/2018	01/08/2018	26.114/2018
DANUBIA MACEDO MAGANHA	SEME	2008/2018	01/08/2018	27.868/2018
FABIANA RAFAEL STURIÃO	SEMUS	2008/2018	14/08/2018	30.570/2018
KAMILA FREITAS SOUTO	SEMDURB	2008/2018	01/08/2018	25.842/2018
LORENA FIALHO SOUZA	SEME	2008/2018	09/05/2018	15.972/2018
MARCIO COSTA RIBEIRO	SEMUS	2008/2018	15/06/2018	18.168/2018
RESINETE NEVES GOMES SANTANA	SEMDES	2008/2018	15/06/2018	22.406/2018
RODRIGO SABINO DOS SANTOS	PGM/DON	2008/2018	01/08/2018	28.976/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de setembro de 2018.

**RAMOM RIGONI GOBETTI**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 791/2018**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 27.446/2017, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor municipal **JOÃO MARCOS DOS SANTOS SOUZA**, lotado na SEMSUR, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 250/2018 12/09/2018	SALESPE MATERIAL ELÉTRICO LTDA	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço elétrico, incluindo locação e instalação de iluminação para a Feira da Bondade 2018	1 - 28.099/2018

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2018.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Republicado por Incorreção na Data da Assinatura

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 110/2017.  
**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**LOCADORES:** GUSTAVO CAGNIN e s/m LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 110/2017, firmado em 12/09/2017.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios e Piso Fixo Vig. Sanitária – Parte FNS, a saber:

Órgão/Unidade: 16.026

Ficha: 02609

Projeto/Atividade: 1030116312.110 – Gestão Do Conselho Municipal De Saúde

Fonte de recursos: 12010001 – Recursos Próprios

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

Órgão/Unidade: 16.02

Ficha: 03134

Projeto/Atividade: 1030516342.121 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 12033009 – Piso Fixo Vig. Sanitária – Parte FNS

Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Gustavo Cagnin e Luciana Machado Caiado Cagnin – Locadores.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51–26.545/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 141/2014.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

**CONTRATADA:** ALPS CONSTRUTORA EIRELI.

**OBJETO:** A aplicação do reajuste dos preços unitários do contrato nº 311/2014, para Obras de Contenção, Drenagem e Pavimentação das Ruas José Paulino Cypriano, Projetada, Maria Bravim Búfalo, Av. Ubaldo Caetano, Av. Magnólia S. Vaillant, Av. José Félix Cheim, Projetada (Passando pela Servidão até Av. Ubaldo Caetano), Travessa 1 e Travessa 2, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

**VALOR:** R\$ 62.167,27 (sessenta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos) a título de reajustamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Ficha: 4667

Órgão/Unidade: 19-01

Projeto/Atividade: 1.061

Despesa: 44905102

Fonte de Recurso: 36040000

Ficha: 4668

Órgão/Unidade: 19-01

Projeto/Atividade: 1.065

Despesa: 44905102

Fonte de Recurso: 36040000

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** José Santiago de Lima – Secretário Municipal de Obras e Solimar Bueno Patrício – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-16.575/2017.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, torna público que realizará, em atendimento ao disposto no Art. 48, parágrafo único da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, combinado com o Art. 1º da Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009, e com o Art. 2º, inciso II; Art. 43, inciso II; e Art. 44; todos da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto das Cidades, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação da Proposta das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019 e Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2019, na Escola Zilma Coelho Pinto, na Rua Carlos Fornazier nº 01- Bairro Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim-ES na segunda-feira, dia 24 de setembro de 2018, às 14:00 horas.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR /SEMCULT - SETEMBRO de 2018**

Aos onze de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se no auditório do Sindicato Rural, no paço do Fórum Desembargador Horta de Araújo, Bairro Independência, conforme agenda definida pelos Conselheiros: reuniões ordinárias acontecendo na segunda terça-feira do mês, às dezesseis e trinta horas, os Conselheiros e Conselheiras: EDMILSON MOULIN, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim; JADER CARDOSO, SEMMA; MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES, SEMMA; RITA DE CÁSSIA MARTINS, SEMGOV – Comunicação; PEDRO CAMARGO TURINI, Turismo Rural; ROGÉRIO FRANZOTTI, SEMCULT – Turismo; MARIA ELVIRA TAVARES COSTA, SEMCULT – Turismo; ANA PAULA FERRARI SABADINI, SEMDEC; JOÃO DE PAULA, SINDIBARES; LUIZ SOARES NASCIMENTO, SINDIBARES; JOVANIA LIMA VALIATE KOPPE, SEMCULT; tendo justificado a ausência os Conselheiros: CLÓVIS RODRIGUES, Hotéis e Pousadas; POLIANA GAVA, Turismo Rural, representada pelo Suplente Pedro Turini; WESLEY MENDES, Sindicatos Rurais, representado pelo Suplente Edmilson Moulin; FERNANDA MERCHID MARTINS, representada pela Suplente Jovania Koppe; e CARMEM CASTEGLIONE. Tendo alcançado o quorum exigido de metade mais um, a reunião iniciou-se às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, com a fala da Gerente Maria Elvira, Turismo/Semcult, que se desculpou perante dificuldade encontrada com o equipamento que seria usado para projeção dos textos que seriam estudados pelo grupo, relativos ao Regimento Interno do Conselho – a ser atualizado. O grupo concordou, então, que o material seria mandado, posteriormente, por e-mail, para análise

individual, e possíveis correções e sugestões, deixando facultado à Presidente do Conselho, Carmem Casteglione, a decisão sobre a necessidade, ou não, de convocação para reunião extraordinária com a finalidade de concluir o processo de elaboração. Foi comunicado, então, que o projeto “Doce Terra onde eu Nasci” foi retomado naquele mesmo dia, sob a condução do Guia de Turismo (com classificação internacional, pelo CADASTUR), Rogério Franzotti, atendendo Escolas Municipais e Estaduais, em visita aos Centros Culturais e principais equipamentos Turísticos, levando Educação Patrimonial para os estudantes de Cachoeiro de Itapemirim; Rogério relatou um pouco da experiência vivida naquele dia, e as projeções de futuro – notícia que foi muito bem recebida por todos os Conselheiros presentes. Renovouse, também, o convite à participação na oficina, oferecida pela equipe da Secretaria de Estado de Turismo, sobre a importância do CADASTUR – Cadastro Nacional de Turismo, do Ministério do Turismo, a acontecer no dia posterior, doze de setembro, às quatorze horas, na SEMDEC; foram dados alguns esclarecimentos e sugestões a respeito. A propósito da referida ação, também foi trazida reflexão acerca da proximidade das eleições para o Governo Estadual, e da possibilidade do COMTUR se manifestar, junto ao candidato eleito, quanto às demandas do Turismo, em nosso município e região. Ressaltou-se a importante movimentação que o atual Secretário de Estado de Turismo, Paulo Renato Fonseca Júnior, vem empreendendo junto ao setor, em apenas quatro meses de gestão: foram resgatados CONTURES, FOSTUR, capacitações, CADASTUR; apoio à regularização das diversas Regiões Turísticas, e Conselhos Municipais – provando que com profissionalismo e ação qualificada, é possível revitalizar e alavancar o setor; o que, infelizmente, chega a nos deixar temerosos quanto à possibilidade desse movimento ser descontinuado. A ideia ventilada e aprovada por todos os presentes foi de produzirmos uma carta a ser entregue ao novo governador, assim que eleito, apresentando as demandas do Turismo, do nosso município e região, com sugestões e possíveis indicações, como forma de contribuição para fortalecimento do setor. A conselheira Jovânia Koppe referiu-se à ação denominada “Primavera do Museu”, do IBRAM, para a qual o município aderiu, justamente, deflagrando o trabalho do Doce Terra; o Conselheiro Luiz Nascimento também fez fala de reforço ao projeto Doce Terra, e referiu-se ao Cemitério Municipal, comparando com roteiros turísticos de outras regiões – embora não tenha sido possível detalhar, foi informado que está acontecendo um movimento nesse sentido, já com visita técnica agendada para segunda-feira, dezessete de setembro, às quinze horas; Pedro Turini ressaltou o potencial turístico do município e a necessidade de ações objetivas para fortalecê-lo; o Conselheiro Edmilson demonstrou interesse sobre o Cadastur, e como levar a sensibilização para os empreendimentos rurais, tendo a equipe do Turismo se disponibilizado para tal. Assim, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos. Sem mais a acrescentar, firmo a presente ata.

**MARIA ELVIRA TAVARES COSTA,**  
SEMCULT – Turismo

**EDMILSON MOULIN,**  
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cachoeiro de Itapemirim

**JADER CARDOSO,**  
SEMMA

**MILAS ALDRIN ANDRADE DE PAULA ALVES,**  
SEMDEC

**RITA DE CÁSSIA MARTINS,**  
SEMGOV – Comunicação

**ROGÉRIO FRANZOTTI,**  
SEMCULT – Turismo

**JOÃO DE PAULA –**  
Sindibares

**LUIZ SOARES NASCIMENTO -**  
Sindibares

**JOVANIA LIMA VALIATE KOPPE,**  
SEMCULT

**ANA PAULA FERRARI SABADINI,**  
SEMDEC

**PEDRO CAMARGO TURINI –**  
Turismo Rural

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### ERRATA

Na publicação do **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO** nº 198/2014, publicado no dia 26/03/2018.

**Onde se lê :** Valor a ser empenhado a título de reajustamento - R\$ 288.334,72 (Duzentos e oitenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e setentane dois centavos);

**Leia-se:** Valor a ser empenhado a título de reajustamento - R\$ 225.591,38 (Duzentos e e vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos);

Os demais itens da publicação permanecem inalterados.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/09/2018.

**JOSÉ SANTIAGO DE LIMA**  
Secretário Municipal de Obras

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **CONVOCA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, OS CANDIDATOS RELACIONADOS**, a comparecer em seu setor de habitação, localizado na rua Antônio Brahim Seder, número 96, 2º andar (antigo prédio do Sesc) Até o dia 02 de outubro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, para tomar ciência de assunto referente ao seu cadastro no **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01, NO QUE SE CONCERNE AO RESIDENCIAL OTÍLIO RONCETTE 01, 02 E 03, localizado no Bairro Gilson Carone, neste município.**

**DEVERÁ TRAZER:**

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (original);  
II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (original).

**Qualquer dúvida entre em contato pelo telefone (28) 3155 5200.**

**O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ ENTENDIDO COMO DESISTÊNCIA DO PROGRAMA.**

Nome Proponente	CPF	Nome Cônjuge	CPF Cônj.
ANTÔNIO CARLOS LEANDRO	005.xxx.xxx.10		
CHRISTIANE CANSIAN RODRIGUES	027.xxx.xxx.69		
CÍNTIA DA SILVA MANELI QUINTINHO	141.xxx.xxx.88	DEIVID QUINTINHO	058.xxx.xxx.02
BRUNO DA SILVA LOYOLA	109.xxx.xxx.28	DANIELLEN FIGUEIRA LOYOLA	103.xxx.xxx.07
DAYANE MARTINS DE SOUZA	150.xxx.xxx.47	LUCIANO ROSA DA SILVA JÚNIOR	138.xxx.xxx.20
DELMIRA DE ALMEIDA SILVA	658.xxx.xxx.68		
ELIETE DENIZE DE OLIVEIRA	004.xxx.xxx.33		
FÁBIA LAURENTE SOUZA	094.xxx.xxx.59	MARCELO GOMES FERREIRA	034.xxx.xxx.82
FERNANDA FIRMINO DA SILVA	141.xxx.xxx.60		
FRANCILENE SEVERINO ZANOL	112.xxx.xxx.71		
JOEL ROSA DOS REIS	574.xxx.xxx.00		
JOSIANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	145.xxx.xxx.36	ALEX MOURA ROSA	101.xxx.xxx.30
JULIANA DOS SANTOS MORAES	159.xxx.xxx.74		
KATIANE BARCELOS DE SOUZA	130.xxx.xxx.90		
KELI CRISTINA BERNARDO DOS ANJOS	108.xxx.xxx.96		
LUCIENE SILVA LIMA PASTE	096.xxx.xxx.99		
MARIA ESTALZINA FERREIRA DA SILVA	904.xxx.xxx.53		
MARIA LÚCIA TEMPORIM	574.xxx.xxx.49		
NORMA VIEIRA IZIDIO LOPES	130.xxx.xxx.09		
ROMILDO VIEIRA	575.xxx.xxx.87	ROSÂNGELA DA COSTA RIBEIRO	132.xxx.xxx.49
ROSEANE PEREIRA DE SOUZA	146.xxx.xxx.28		
SHIRLEI PIRES ARAÚJO	067.xxx.xxx.14		
THIAGO FERREIRA CARDOSO	113.xxx.xxx.33		
VANDA DE FÁTIMA DA SILVA INÁCIO	086.xxx.xxx.02		
ANA PAULA LUGATI IPOLITO BARBOSA	160.xxx.xxx.00	BRUNO FERREIRA BARBOSA	115.xxx.xxx.11
CAROLINA DE SOUZA BARROS	155.xxx.xxx.46		
CASSIANA PREVATO DA SILVA	086.xxx.xxx.99		
DANIELLE MACHADO FIGUEIRA	093.xxx.xxx.36		
DARCLY PAULA DA SILVA	107.xxx.xxx.81		
DERLANDES DE OLIVEIRA	114.xxx.xxx.61		
FABÍOLA MIGUEL DA SILVA	100.xxx.xxx.48		
FRANCISCA ELIZABETH SIQUEIRA BARROS	323.xxx.xxx.34		
GRACIANA DE SOUZA CAMPOS	102.xxx.xxx.31		
ILDA FERREIRA DOS SANTOS	009.xxx.xxx.10		
JANE DA SILVA TOSTA	087.xxx.xxx.01	VINICIUS QUIRINO DOS SANTOS	155.xxx.xxx.08
JAQUELINE CARREIRO DE OLIVEIRA	116.xxx.xxx.58		

JOÃO CARLOS DOMINGUES FARIAS	130.xxx.xxx.08		
JOSÉ ANTÔNIO DE FARIAS	111.xxx.xxx.72		
JULIANA TALIULI DA SILVA	106.xxx.xxx.42		
JULIANA TELES DE ASSIS	063.xxx.xxx.98		
MARIA ALVES FERREIRA SILVA	089.xxx.xxx.08		
MARIA APARECIDA GONÇALVES	070.xxx.xxx.58		
MARIA DAS DORES FRAGOSO FIDELIS	027.xxx.xxx.66		
MARIA DE FÁTIMA FIRMINO SILVA	119.xxx.xxx.59		
PAULO SÉRGIO SILVA	952.xxx.xxx.10	MARTA ISALEM SANTOS	130.xxx.xxx.32
MÔNICA SPALA DE OLIVEIRA SOUZA	027.xxx.xxx.92		
NEIDE DE SOUZA VIEIRA	132.xxx.xxx.01	ROBERTO JOSÉ VIEIRA	027.xxx.xxx.77
NEIVA DA SILVA COSTA	439.xxx.xxx.20		
PALOMA CESARIA DA SILVA	114.xxx.xxx.17		
PATRICIA MARTINS DA SILVA COLUCIO	102.xxx.xxx.44	CLÉSIO DE CÁSSIO COLUCIO	027.xxx.xxx.77
PRISCILA MIELE DE SOUZA AGUIAR	114.xxx.xxx.41	DIONES ANDRADE DOS PASSOS	110.xxx.xxx.10
RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	041.xxx.xxx.05		
RENILDA DA SILVA	891.xxx.xxx.15		
SIMONE PAIVA SALES	031.xxx.xxx.80	LEONARDO DA CUNHA RODRIGUES	086.xxx.xxx.67
TEREZA PEREIRA DA ROSA	022.xxx.xxx.17		
THARLLA PEREIRA	106.xxx.xxx.79		
VALERIA MARIA SANTANA RIBEIRO DA SILVA	002.xxx.xxx.58		
VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	109.xxx.xxx.76		
ALINE CABRAL FERREIRA	156.xxx.xxx.18		
ANA MARIA COSTA RODRIGUES	056.xxx.xxx.37		
ANDREIA MENDES PEREIRA	165.xxx.xxx.99	ALCIMAR DA SILVA RIBEIRO	137.xxx.xxx.60
ARLETE SILVEIRA DA SILVA	818.xxx.xxx.00		
DULCE BENTO DAS CHAGAS	000.xxx.xxx.07		
FELIPE SOUZA SILVA	145.xxx.xxx.36		
FLÁVIA ALMEIDA PEREIRA	060.xxx.xxx.09		
JOSÉ ANTÔNIO FÉLIX	451.xxx.xxx.68		
JOSÉ NILTO DE OLIVEIRA SILVA	007.xxx.xxx.30		
MÁRCIA ZANOTTI	488.xxx.xxx.49		
MARIA APARECIDA DA SILVA	093.xxx.xxx.29		
MILENA VIEIRA SOUZA	127.xxx.xxx.24	MARCOS MACHADO BIANCARDI	123.xxx.xxx.50
BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	057.xxx.xxx.77	NINA CATHLEN GARSCHAGEN SANTOS	111.xxx.xxx.16
REGIANE RIBEIRO DE SOUSA	114.xxx.xxx.40	ANTÔNIO FLÁVIO DE SOUSA	031.xxx.xxx.69
RENATA MARIA DE SOUZA FRAGA	140.xxx.xxx.01	EDUARDO CUNHA FRAGA DE SOUZA	138.xxx.xxx.74
ROSÂNGELA DA SILVA LIMA SAMUEL	096.xxx.xxx.33		

GENIVALDO MARQUES DA SILVA	094.xxx.xxx.81	ROSIMARA BRITO DE FREITAS SILVA	114.xxx.xxx.00
SABRINA DUARTE PEREIRA	078.xxx.xxx.76	WILSON JOSÉ RODRIGUES NETO	115.xxx.xxx.29
SABRINA SILVA	077.xxx.xxx.02	ALESANDRO GONÇALVES NEVES	034.xxx.xxx.94
SEBASTIANA ROSA SOUZA SILVA	108.xxx.xxx.07	ALEX RAIMUNDO SILVA	095.xxx.xxx.94
SEBASTIÃO DE SOUZA GOMES	803.xxx.xxx.87	SOFIA FELIPE DE SOUZA GOMES	110.xxx.xxx.06
SUELEN DOS REIS	141.xxx.xxx.02		
TERESINHA ALVES NOGUEIRA	578.xxx.xxx.15		
VANELMA DA SILVA VIEIRA CESÁRIO	142.xxx.xxx.75	JOSÉ ERIVALDO ALVES CESÁRIO	015.xxx.xxx.40
WESLEY VIANA DE ALMEIDA	133.xxx.xxx.51		
VANESSA LEITE BAPTISTA BITELHO	131...xxx.xxx.90	FABIANO RIBEIRO BOTELHO	094.xxx.xxx.80

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de setembro de 2018.

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano  
Decreto 27.446/2018

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório: **Pregão Presencial nº. 027/2018**. Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Natureza Industrial, Exclusivo para ME/EPP**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 03/10/2018 até as 09:30hs. Data/horário da sessão pública: 03/10/2018 às 10:00hs. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Adm. “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Edital à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/09/2018.

**LUCIANA SILVA CONTARINE**  
Pregoeira Oficial

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 27/2018 (SRP) – ID 729976**  
Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 51- 19820/2018 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 27/2018, tendo como objeto a Aquisição de Materiais para Colposcopia e Pequenas Cirurgias, mediante Sistema de Registro de Preços.

**Empresa:** CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

**CNPJ:** 07.626.776/0001-60

**Lote:** 1,2,3,4,6,7,8,9 e 11

**Valor total homologado:** R\$ 9.062,20 (nove mil, sessenta e dois reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2018.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

### HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 029/2018**. Objeto: Aquisição de Roçadeira Hidráulica Articulada para implementar a atividade de trator agrícola para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior - SEMAI. Lote único, no valor global de R\$ 39.700,00 em favor de AGROVETERINÁRIA RMLTDA - EPP, CNPJ: 10.453.573/0001-24.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18/09/2018

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Interior

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/2018 - ID 736974**. Objeto: Aquisição de Mobiliário para Implantação do Restaurante Popular, Exclusivo para ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 19/09/2018 às 17:30 min. Abertura de propostas: 03/10/2018 às 14:00 horas. Início da Sessão de disputa: 03/10/2018 às 14:30 horas. O Edital estará disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/09/2018.

**MICHELLE OLIVEIRA MASSENA**  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados a realização dos certames licitatórios:

**Tomada de Preços nº 009/2018 – Processo nº 11.372/2018.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem e pavimentação de trecho da Rua Roque Paschoal e pavimentação no início das ruas: Projetada 06, Projetada 07 e Projetada 08, na sede do Distrito de Itaoça, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 09/10/2018 até as 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 09/10/2018 às 10:00 horas.

**Tomada de Preços nº 010/2018 – Processo nº 22.399/2018.**

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para a construção de drenagem e pavimentação de trecho das ruas: das Gaivotas, do Juriti, das Araras, dos Coleiros, dos Tucanos e do Faisão, no Bairro Fé e Raça, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 10/10/2018 até as 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 10/10/2018 às 10:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Editais à disposição na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site: [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/09/2018.

**FABIO GOMES DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AGERSA**

**PORTARIA Nº 048/2018**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS Nº 027/2011, 028/2011, 032/2011 E 033/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014,

**Considerando** que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: “*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

**Considerando** o advento da Lei Municipal nº 7.516/2017, que conferiu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de definir as diretrizes e executar medidas com vistas a organizar e torna eficiente o sistema de transporte público;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 7.131/2014 atribuiu ao Município de Cachoeiro de Itapemirim a administração dos pontos de embarque e desembarque de passageiros;

**Considerando** que encontra-se a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano as questões inerentes aos pontos de ônibus;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam revogadas as Portarias AGERSA abaixo relacionadas, as quais disciplinam a utilização de pontos de ônibus nesta municipalidade:

**I.** nº 027/2011, de 01 de setembro de 2011;

**II.** nº 028/2011, de 20 de setembro de 2011;

**III.** nº 032/2011, de 01 de dezembro de 2011;

**IV.** nº 033/2011, de 01 de dezembro de 2011.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de julho de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-Presidente / AGERSA  
Decreto nº 27.594/2018

**PORTARIA Nº065/2018**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº6537/11, **resolve:**

**Art.1º** Conceder ao servidor efetivo, **RUI CRISOSTOMO DE VARGAS, Técnico em Regulação de Transporte**, de acordo com o art 135, inciso III e art 142, da Lei 4.009/94 (Estatuto do Servidor Público Municipal) 5% (cinco por cento) de acréscimo sobre o valor do salário do cargo que ocupa, a título de gratificação de Adicional por tempo de serviço (2º Quinquênio), em caráter permanente, por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício prestado à Administração Municipal, com efeitos retroativos a partir de 05 de Agosto de 2018.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de Setembro de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente

**RESOLUÇÃO AGERSA Nº 001/2018**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Considerando** que a Administração Pública pode revogar seus próprios atos, por força do Poder de Autotutela, conforme prevê a Súmula 473 do STF: “*A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial*”;

**Considerando** o advento da Lei Municipal nº 7.516/2017, que conferiu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano a atribuição de definir as diretrizes e executar medidas com vistas a organizar e tornar eficiente o sistema de transporte público;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 7.131/2014 atribuiu ao Município de Cachoeiro de Itapemirim a administração dos pontos de embarque e desembarque de passageiros;

**Considerando** que as Leis Municipais nº 6.537/2011 e 7.131/2014 autorizaram a AGERSA regular os serviços de transporte público devidamente concedidos mediante procedimento prévio de licitação;

**Considerando** que o Edital de Concorrência Pública nº 009/2014 e o Contrato de Concessão nº 056/2015 conferiram à AGERSA a atribuição de regular o serviço público de transporte coletivo;

**Considerando** que o Parecer exarado pela Procuradoria da AGERSA no Processo nº 5.511/2018 sustenta como atribuição desta Agência atualmente apenas a regulação do contrato de concessão do serviço de transporte coletivo enquanto transporte público;

**Considerando** que encontra-se a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano as questões inerentes aos pontos de ônibus, aos serviços de táxi, escolar e fretamento de passageiros, bem como coibir os serviços de transporte irregulares;

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGERSA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.537/2011 e pelo Decreto nº. 24.559/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica revogada a Resolução AGERSA nº 002/2012, de 14 de maio de 2012, a qual disciplina a utilização de ponto de ônibus no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º.** Fica revogado o art. 6º, caput e parágrafo único, da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 3º.** Fica revogada a Resolução AGERSA nº 002/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte individual (Táxi) no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 4º.** Fica alterada a redação do art. 2º da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 2º. Os veículos que operam o serviço de transporte coletivo deverão ser submetidos à vistoria semestral como condição de operação.*

**Art. 5º.** Fica alterada a redação do art. 4º da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 4º. Os veículos deverão atender a padronização visual interna e externa definidos no Edital de Concorrência Pública nº 009/2014, bem como aquela que posteriormente vier a ser fixada pelo Órgão Regulador.*

**Art. 6º.** Fica alterada a redação do art. 5º, caput e §1º, da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 5º. Os veículos serão vistoriados pelos Auditores Fiscais de Transporte durante os meses de maio e novembro, cuja inspeção ocorrerá de acordo com os itens da Planilha de Revisão constante no Anexo I.*

*§1º. O agendamento da vistoria deverá ser feito no Órgão Regulador, através da Diretoria Técnica I, a qual fixará dia e hora, dentro do período estabelecido no caput deste artigo.*

**Art. 7º.** Fica alterada a redação do art.7º da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 7º. Para efeito de vistoria, será considerado o ano de fabricação do chassi do veículo.*

**Art. 8º.** Fica alterada a redação do art. 8º da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 8º. Os veículos deverão ser apresentados para vistoria em perfeitas condições de funcionamento, mediante apresentação de laudo de conformidade eletromecânica emitido por profissional devidamente registrado no CREA, conforme preconiza a Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, sob pena de inaptidão dos respectivos veículos e aplicação das sanções cabíveis.*

**Art. 9º.** Fica criado o §3º do art. 13 da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 13. (...)*

*§3º. A fim de manter a continuidade do serviço, o veículo reprovado na vistoria poderá operar excepcionalmente desde que o motivo da reprovação não comprometa a sua utilização, bem como a segurança e o conforto dos seus usuários, não ficando o operador isento de providenciar a sua regularização.*

**Art. 10.** Fica alterada a redação do art. 14, parágrafo único, da Resolução AGERSA nº 001/2015, de 29 de maio de 2015, a qual regulamenta o serviço de transporte coletivo de passageiros no Município de Cachoeiro de Itapemirim, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 14. (...)*

*Parágrafo único. Quando o acidente ocasionar avarias que atinjam a parte mecânica do veículo, o operador deverá apresentar para a vistoria o laudo de conformidade eletromecânica emitido por profissional devidamente registrado no CREA, conforme preconiza a Resolução nº 1.073/2016 do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, sob pena de inaptidão do respectivo veículo e aplicação das sanções cabíveis.*

**Art. 11.** Fica alterada a redação do art. 6º da Resolução AGERSA nº 003/2012, de 23 de novembro de 2012, a qual trata do envio de relatórios periódicos pela operadora do serviço de transporte coletivo municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

*Art. 6º. Deverão ainda ser encaminhados os seguintes documentos separados por operador do serviço de transporte coletivo municipal:*

*I. Mensalmente:*

*a. Folha de pagamento analítica separada por área;*

*b. Comprovante de pagamento de salários (férias, rescisão, 13º, etc);*

*c. Comprovante de pagamento de vale-refeição e outros benefícios, se houver;*

*d. Comprovante de recolhimento de INSS;*

*e. Comprovante de recolhimento de ISS;*

f. Comprovante de pagamento de FGTS;

g. GEFIP;

h. Folha de pagamento de pró-labore e seus respectivos encargos.

II. Trimestralmente:

a. DRE (Demonstrativo de Resultado)

b. Balanço Patrimonial

c. Fluxo de Caixa

III. Anualmente:

a. Apólice de Seguro vigente.

**Art. 12.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor-Presidente / AGERSA**  
**Decreto nº 27.594/2018**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie	2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 07/2015
Contratante	AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratada	DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratada	31.720.485/0001-11
Objeto	Prorrogação do contrato administrativo nº 07/2015, vigorando por mais 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação e reajuste do valor mensal do contrato de acordo com o item 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato.
Do Aditivo	O Contrato nº 07/2015 passará a vigorar com valor global de R\$ 241.779,36 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), o qual corresponde ao pagamento de 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 20.148,28 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) a título de manutenção, atualização e suporte técnico do objeto contratado.
Data da assinatura	14/09/2018
Vigência	12 (doze) meses
Valor mensal	R\$ 20.148,28 (vinte mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos)
Valor global	R\$ 241.779,36 (duzentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)
Elemento de despesa	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Subelemento	33903999000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATA CI), Marcelo Vivacqua (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI) e Marcelo Azeredo Cornélio (Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI)
Nº Processo	Processo nº 1239357 (Protocolo: 23695/2015)
Fundamento Legal	Lei 8.666/1993, art. 24, VIII.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie	Contrato nº 009/2018
Nº Processo	Processo nº: 31167/2018 (Protocolo nº: 1357655)
Contratante	Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA
CNPJ Contratante	03.311.730/0001-00
Contratado	Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI
CNPJ Contratado	31.720.485/0001-11
Objeto	Fornecimento de Link de Internet Dedicado, via fibra, de 20 Mbps (Mega bits por segundo) Full – com IP válido, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, com equipamentos necessários para sua operação, além de serviços de suporte e manutenção para o uso.
Data da assinatura	14/09/2018
Valor Mensal	R\$ 1.435,23 (um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)
Valor Global	R\$ 17.222,76 (dezesete mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos)
Elemento da Despesa	Elemento da Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 33903949000 – Serviços de Processamento de Dados
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Signatários	Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AGERSA), Carlos Henrique Salgado (Diretor Presidente da DATA CI), Marcelo Vivacqua (Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI) e Marcelo Azeredo Cornélio (Diretor de Tecnologia da Informação da DATA CI)
Fundamento Legal	Art. 24, inciso VIII, Lei 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2018.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**IPACI**

### PORTARIA Nº 421/2018

**AUTORIZA AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

**Art. 1º** - Considerar autorizado o afastamento da servidora pública municipal **MIRELA SILVA DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, no dia 06 de setembro de 2018, em virtude de **doação de sangue**, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei nº 4009/1994.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de setembro de 2018.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
**Presidente Executiva**

**DATA CI****PORTARIA Nº. 73/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 32/2018, firmado com **Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA**, referente a Aquisição de SWITCH Core de Rede (Tipo I).

Funcionário	Cargo
WESLEY DOMINGOS JUNIOR	Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação
ANDRÉ RUBIM MATTOS	Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Médio

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº. 74/2018**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 33/2018, firmado com **Made Informática Serviços LTDA ME**, referente a Aquisição de Rack para servidores 42 RU.

Funcionário	Cargo
GILBERTO TESSINARI	Operador de Computador
DESEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 04/2018).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA – CNPJ: 03.535.902/0001-10.

**OBJETO:** Aquisição de SWITCH Core de Rede (Tipo I).

**VALOR GLOBAL:** R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Roberto de Oliveira Barbosa – Procurador da Decision Serviços de Tecnologia da Informação LTDA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2018**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (Pregão Eletrônico nº 03/2018).

**CONTRATANTE:** Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

**CONTRATADA:** Made Informática Serviços LTDA ME – CNPJ: 21.344.057/0001-88.

**OBJETO:** Aquisição de Rack para servidores 42 RU.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2018.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Oswaldo Gomes Meira Filho – Procurador da Made Informática Serviços LTDA ME.

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico 15/2018**  
**ID 734544**

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8666/1993, HOMOLOGO a adjudicação referente ao processo administrativo nº 18.369/2018 da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim - DATA CI, tendo como objeto contratação de empresa para fornecimento de seguro patrimonial.

**Empresa:** SERGE SERV. CONS. E LIMPEZA LTDA EPP  
**CNPJ:** 06.863.184/0001-08

**Lote:** 01

**Valor total homologado:** R\$ 27.811,92 (Vinte e sete mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de Setembro de 2018.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-Presidente da Dataci

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

GRAN SENIOR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ Nº 00.414.312/0001-41, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 213/2001, vencida em 14 de agosto de 2018, sequencial nº 61-258/2018, para a atividade (3.02) – Polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo. Localizada à Rua Antônio Bazoni, s/nº, Vargem grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4637

**COMUNICADO**

POSTO DE MOLAS CACHOEIRO LTDA, CNPJ Nº 05.991.391/0001-77, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 076/2014, vencida em 04 de maio de 2018, sequencial nº 61-8104/2017, para a atividade (5.07) – Lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 522, Waldir Furtado Amorim, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4638

**COMUNICADO**

N T AUTO MECÂNICA EIRELI, CNPJ Nº 18.987.647/0001-14, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 142/2014, através do protocolo nº 38701/2013 – 61.3963/2018, válida até 21 de setembro de 2018, para a atividade (5.07) – Reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada na Rua Francisco Martins, nº 63 a 71, Bairro Amarelo, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4639

**COMUNICADO**

MULTIGRAN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 36.000.974/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 30035/2015, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos. Localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 2480, Km 10, Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES. NF: 4640

**COMUNICADO**

POSTO ITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 31.057.481/0001-03, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA Transferência de Titularidade da Licença de Operação – LO Nº 25/2003, por meio do Protocolo nº 30960/2018, para a atividade (24.01) – Posto revendedor de combustíveis, com uso de qualquer tanque, ou posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado. Localizada na Av. Francisco Lacerda de Aguiar, nº 162, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim - ES, anteriormente concedida para AUTO POSTO MODELO LTDA, CNPJ Nº 05.485.285/0001-11. NF: 4641

**COMUNICADO**

J.C MINTO REPARAÇÃO E FABRICAÇÃO DE MOVEIS, CNPJ Nº 19.287.832/0001-69, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 077/2014, vencida em 23 de agosto de 2014, a Licença de Instalação – LI Nº 115/2014, vencida em 21 outubro de 2014 e a Licença de Operação – LO Nº 124/2014, vencida em 22 de julho de 2018, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco. Localizada à Rua Luiz Paulo Azevedo Araújo, nº 50, Abelardo Ferreira Machado, Cachoeiro de Itapemirim-ES. NF: 4642

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

**VAMOS COMBATER A DENGUE****Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**